

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, Ethiopia P. O. Box 3243 Tel; 5517 700 Fax: 5511299
Website: www.africa-union.org

CONSELHO EXECUTIVO

Vigésima Segunda Sessão Ordinária

21 – 25 de Janeiro de 2013

Adis Abeba, Etiópia

EX.CL/784(XXII) Add. 5
Original: Francês

**CRIAÇÃO DO INSTITUTO DE ESTATÍSTICA DA
UNIÃO AFRICANA EM TÚNIS, REPÚBLICA DA TUNÍSIA**
(Ponto proposto pela República da Tunísia)

CRIAÇÃO DO INSTITUTO DE ESTATÍSTICA DA UNIÃO AFRICANA EM TUNÍSIA, REPÚBLICA DA TUNÍSIA

(Ponto proposto pela República da Tunísia)

I. CONTEXTO E JUSTIFICAÇÃO

1. Desde a criação da Organização da Unidade Africana (OUA), em 1963, várias decisões políticas marcaram a Instituição Continental. Referimo-nos ao Tratado de Abuja, adoptado em 1991, ao surgimento da União Africana, em Julho de 2000, e à criação da Nova Parceria para o Desenvolvimento de África (NEPAD), em 2001. Estes grandes acontecimentos têm como objectivo a aceleração do processo de integração de África, tendo em vista posicionar o Continente, de uma forma irreversível, no caminho do crescimento e da emergência económica, ultrapassar colectivamente os vários desafios enfrentados pelos Estados-membros e permitir ao Continente desempenhar um papel activo na arena internacional.

2. A criação da União Africana (UA) pode ser considerada como um grande acontecimento na evolução institucional do Continente. A UA, desde a sua criação, trabalha para consolidar as orientações definidas pelo Tratado de Abuja e realizar gradualmente a integração, através da harmonização de políticas sectoriais de desenvolvimento dos Estados-membros, da implementação de programas de cooperação regional com as Comunidades Económicas Regionais (CER), da criação de Instituições Financeiras Africanas, do Programa Alargado de Desenvolvimento da Agricultura Africana (CAADP), do Programa de Desenvolvimento de Infra-estruturas em África (PIDA), do Programa Mínimo de Integração (MIP), da Campanha de Aceleração da Redução da Mortalidade Materna em África (CARMMA), da Iniciativa Africana de Solidariedade (ASI), do Quadro de Coordenação e Harmonização do Sistema de Informação sobre o Mercado de Trabalho e da realização de programas com os parceiros de desenvolvimento.

3. A fim de dar esclarecimentos sobre as escolhas estratégicas a serem feitas pela União Africana e medir o desempenho dos progressos realizados no quadro da condução de todos os programas enumerados anteriormente, afigura-se indispensável dispor não apenas de uma informação estatística de qualidade, mas também de dados estatísticos comparáveis no tempo e no espaço.

4. Os países, as organizações internacionais, as empresas e o sector privado reconhecem o papel fundamental da informação estatística. Com efeito, boas estatísticas ajudam a realçar os problemas enfrentados pela população, conceber políticas baseadas em factos e medir o desempenho, melhorar a gestão de recursos e a governação dos assuntos públicos, dar a possibilidade ao povo de julgar o sucesso das políticas de desenvolvimento adoptadas e prever o futuro e realizar estratégias de políticas, etc. Actualmente, o verdadeiro desafio consiste em definir como é que o

Sistema Estatístico Africano (SSA) pode produzir e difundir dados pertinentes, fiáveis e em tempo real, a fim de responder às necessidades específicas de todas as componentes da sociedade.

5. Durante os últimos anos, o Sistema Estatístico Africano registou desenvolvimentos significativos e realizou progressos notáveis na produção de estatísticas de qualidade, visando esclarecer as escolhas das políticas públicas. Todavia, apesar destas iniciativas, sempre existe um fosso enorme entre a oferta e a procura de informações estatísticas, que aumentou nestes últimos anos para fins de desenvolvimento e acompanhamento do bom andamento do processo da integração africana. As estatísticas são produzidas de acordo com as metodologias que não reflectem sempre as realidades africanas e não são sempre comparáveis de um país para o outro. Os sistemas estatísticos nacionais, primeiras fontes de dados estatísticos utilizam, para a maioria dos conceitos, definições e metodologias que diferem de um país para o outro, tornando as comparações difíceis e criando agregados sem uma grande pertinência sob o ponto de vista regional e/ou continental. Os programas de harmonização das estatísticas das Comunidades Económicas Regionais (CER) variam de uma região para outra e respondem apenas à demanda de estatísticas harmonizadas, o que constitui verdadeiramente um entrave para o acompanhamento e a avaliação da integração regional ou continental.

6. Com vista a resolver estes diferentes desafios, os Chefes de Estado e de Governo da União Africana adoptaram dois grandes instrumentos para o desenvolvimento e a coordenação da produção estatística em todo o Continente, designadamente a Carta Africana da Estatísticas e a Estratégia para a Harmonização das Estatísticas em África (SHaSA), adoptadas respectivamente a 4 de Fevereiro de 2009, em Adis Abeba, e a segunda a 25 de Julho de 2010, em Kampala. Estes dois documentos constituem os principais quadros de referência e as orientais para regulamentar a produção de estatísticas de qualidade em todo o Continente.

7. A Carta está em processo de assinatura e ratificação pelos Estados-membros. No que diz respeito à SHaSA, ela dispõe de vários grupos técnicos encarregues pela implementação do processo de harmonização das estatísticas ao nível dos Estados-membros. A Comissão da União Africana assegura o Secretariado Técnico destes diferentes grupos de trabalho assim como o acompanhamento da conformidade dos sistemas estatísticos com os princípios da Carta. Apoiando-se nas normas internacionais, a Comissão está a desenvolver, em parceria com as outras organizações pan-africanas (CEA, BAD, ACBF e Afristat,) e organizações internacionais (PNUD, BIT, CNUCED, UNSD, FMI, etc.) os conceitos, as definições e as metodologias africanas para a produção de estatísticas, tendo em consideração as especificidades de África.

8. Tendo em vista o cumprimento desta pesada missão, que é a implementação da Carta e da SHaSA, a fim de criar informações estatísticas disponíveis em tempo oportuno, fiáveis e comparáveis, cobrindo todos os aspectos da integração política, económica, social e cultural de África, a criação de um instituto de desenvolvimento da

estatística, designado STATAFRIC, afigura-se indispensável no seio da Comissão da União Africana, à semelhança do Eurostat ao nível da Comissão da União Europeia. O STATAFRIC será o centro do sistema estatístico africano e fará a coordenação de todas as actividades estatísticas no Continente, em colaboração com as outras organizações pan-africanas, tais como o CEA (Centro Africano da Estatística), o BAD (Departamento Estatístico), etc. e representará verdadeiramente o Continente Africano no seio das instâncias internacionais, tais como a Conferência da Estatística das Nações Unidas, com vista a assegurar que as especificidades africanas sejam tomadas em consideração na definição dos padrões internacionais. Além disso, o STATAFRIC, estrutura dependente da Comissão da União Africana, vai promover a harmonização das estatísticas e fornecer à União Africana estatísticas de qualidade de que necessita para o acompanhamento do seu programa de integração económica e política.

II. OBJECTIVOS DO STATAFRIC

9. Os objectivos do STATAFRIC são os seguintes:

- (i) Coordenar a implementação da Carta Africana da Estatísticas e a Estratégia da Harmonização das Estatísticas em África (SHaSA);
- (ii) Submeter os Institutos Nacionais de Estatística dos Estados-membros na harmonização dos conceitos e nomenclatura assim como na produção de estatísticas específicas;
- (iii) Recolher estatísticas junto dos Institutos Nacionais de Estatística dos Estados-membros;
- (iv) Velar pelo bom funcionamento do Sistema Estatístico Africano, com vista a dispor de estatísticas harmonizadas e fiáveis necessárias para o acompanhamento das políticas de integração de África; e
- (v) Pôr à disposição da União Africana, das CER, das Universidades e Centros de Investigação Africanos estatísticas de qualidade indispensáveis para a elaboração, acompanhamento e avaliação de programas assim como para a tomada de decisão ao nível africano.

III. MISSÕES PRINCIPAIS

10. As principais missões do STATAFRIC são as seguintes:

- (i) Fazer advocacia em benefício das estatísticas e promover a cultura de tomada de decisões baseada em factos estatísticos a todos os níveis;
 - (ii) Fazer o acompanhamento e a avaliação da implementação dos princípios da Carta Africana da Estatística pelos Institutos Nacionais de Estatística;
-

- (iii) Fazer o acompanhamento e a avaliação da implementação dos planos de acção sectoriais da estratégia da harmonização das estatísticas em África;
 - (iv) Fazer a coordenação e a supervisão das actividades do sistema estatístico africano ;
 - (v) Elaborar metodologias científicas para a harmonização das técnicas de produção e de compilação das estatísticas pelos Estados-membros;
 - (vi) Reunir, explorar e analisar os dados estatísticos provenientes dos Estados-membros com vista à melhoria do conhecimento da situação demográfica, económica, financeira e social de África;
 - (vii) Fazer a compilação de dados estatísticos harmonizados de qualidade, comparáveis no tempo e no espaço, em base de dados continental, proveniente dos Estados-membros;
 - (viii) Apoiar técnica e financeiramente os Estados-membros no quadro da organização e execução dos recenseamentos demográficos, agrícolas, industriais e de outros inquéritos estatísticos e socioeconómicos;
 - (ix) Apoiar tecnicamente os países africanos no quadro da elaboração das contas nacionais e dos indicadores socioeconómicos;
 - (x) Elaborar um relatório anual sobre o estado do desenvolvimento da estatística em África para o Comité dos Directores Gerais, Ministérios das Finanças, do Plano e do Desenvolvimento Económico e para a Cimeira dos Chefes de Estado e de Governo da União Africana;
 - (xi) Fazer o estudo e o acompanhamento da conjuntura económica e financeira de África, elaborar as contas económicas e produzir os ensinamentos numéricos úteis para a elaboração dos programas de desenvolvimento económico;
 - (xii) Assegurar a difusão de dados estatísticos, principalmente a publicação periódica de informações estatísticas sob a forma boletins, anuários, revistas, comunicados, reportórios e outros documentos;
 - (xiii) Facilitar e promover o estudo da ciência estatística e das técnicas de informação e assegurar a formação do pessoal técnico para a investigação estatística e o tratamento da informação;
 - (xiv) Produzir os dados estatísticos necessários para a elaboração, acompanhamento e avaliação das políticas e programas da União Africana e das CER no quadro da implementação do processo de integração;
-

- (xv) Reforçar as capacidades institucionais e operacionais do sistema estatístico africano;
- (xvi) Fazer previsões macroeconómicas sobre a situação económica de África;
- (xvii) Fazer previsões conjunturais sobre as economias africanas;
- (xviii) Dispor de uma unidade de investigação (célula de vigia) encarregue de estudar o impacto perante diferentes choques externos e internos de África;
- (xix) Permitir à África dispor de uma matriz de contabilidade social (MCS) e de um modelo de equilíbrio geral calculável e de modelos aplicáveis à economia africana;
- (xx) Contribuir para a mobilização de financiamento a favor do desenvolvimento da estatística em África.

IV. RESULTADOS ESPERADOS

11. Da implementação do STATAFRIC, são esperados os seguintes resultados:

- (i) Implementação da Carta Africana da Estatística e da Estratégia de Harmonização das Estatísticas em África (SHaSA) bem coordenada;
 - (ii) Sistema de Estatística Africano (SSA) melhor coordenado;
 - (iii) Processo de harmonização das estatísticas em África melhor coordenado;
 - (iv) Capacidades institucionais e operacionais dos membros do SSA reforçados;
 - (v) Estatísticas harmonizadas e comparáveis no tempo e no espaço, compiladas numa base de dados, disponíveis e acessíveis para todos os utilizadores, em particular para a União Africana e as Comunidades Económicas Regionais;
 - (vi) A África dispõe de uma célula de vigia para os diferentes choques internos e externos para a situação política, económica e social; e
 - (vii) A África dispõe de peritos na área estatística qualificados em todos os domínios económicos, demográficos e sociais capazes de apoiar os Estados-membros na elaboração de qualquer agregado macroeconómico.
-

V. CRIAÇÃO DO INSTITUTO

12. Este Instituto deve assegurar um papel primordial no domínio da harmonização, recolha e tratamento de todos os dados estatísticos dos Estados-membros, por forma a reforçar a função científica das estatísticas no que diz respeito à avaliação dos índices económicos e sociais indispensáveis para a elaboração, monitorização e avaliação de políticas comuns dos países do Continente.

13. A criação da sede do Instituto Africano da Estatística em Túnis constitui uma nova oportunidade com vista a reforçar os rendimentos das instituições africanas comuns, em particular à luz da experiência Banco Africano de Desenvolvimento, que tem a sua sede em Túnis há vários anos.

14. A Tunísia dispõe das capacidades necessárias para assegurar o êxito e o bom funcionamento do Instituto Africano da Estatística. A Tunísia ocupa uma posição privilegiada, situada entre a Europa e a África, ela é membro fundador da OUA/UA, os seus recursos humanos são altamente qualificados, todas as comodidades da vida estão disponíveis neste país e a sua transição democrática constitui um modelo. Estas são as vantagens de que a Tunísia predispõe para merecer a confiança da Sociedade Africana.

15. Neste contexto, a Tunísia compromete-se a:

- (i) Oferecer uma sede para acolher o Instituto Africano da Estatística;
 - (ii) Atribuir privilégios e imunidades à sede do Instituto e aos seus funcionários, tal como figura em documentos pertinentes da União Africana;
 - (iii) Suportar as despesas de gestão e de funcionamento do Instituto na fase inicial;
 - (iv) Acelerar a ratificação, o mais rápido possível, da Carta Africana da Estatística;
 - (v) Acelerar a ratificação de todos os tratados cuja implementação exige a produção de estatísticas, à semelhança do Banco Africano de Investimentos, etc.
-

AFRICAN UNION UNION AFRICAINE

African Union Common Repository

<http://archives.au.int>

Organs

Council of Ministers & Executive Council Collection

2013

Establishment of an Institute of statistics of the African Union in Tunis, Republic of Tunisia (Item proposed by the Republic of Tunisia

African Union

African Union

<http://archives.au.int/handle/123456789/4328>

Downloaded from African Union Common Repository